

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIOS JOSAFÁZ – CCJ

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e trinta minutos, em terceira convocação, no Município de São Francisco de Paula, na sede da secretaria municipal de turismo, sito a Av. Benjamin Constant, nº 1435, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, quais sejam: Marcos André Aguzzolli – São Francisco de Paula e Loraci Klippel Melo Germann – Três Forquilhas, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIOS DO JOSAFÁZ, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de ambos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público. Também esteve presente Thiago Carniel Teixeira, vice prefeito do Município de Francisco de Paula, objetivando: I – Designar servidor para cumprir provisoriamente a função de Controle Interno do Consórcio. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, Sr. Marcos André Aguzzolli, PRESIDENTE do CCJ, conforme dispõe a cláusula 12 do Protocolo de Intenções. O presidente da assembleia, verificando o cumprimento de todas as condições para legalidade do ato, declarou abertos os trabalhos. Definiu-se Thiago Carniel Teixeira, vice prefeito de São Francisco de Paula, como secretário da assembleia, que dando início aos trabalhos, relatou a necessidade de se haver um Controle Interno para o Consórcio, principalmente porque a contadoria o informou que ao enviar os PADs ao Tribunal de Contas do Estado foi advertida nesta necessidade. Ambos os prefeitos dos Municípios Consorciados relataram a dificuldade em disponibilizar seu quadro de pessoal para o Consórcio, devido a escassez de funcionários. Entretanto, considerando a extrema necessidade, ambos municípios acordaram que os serviços do Controle Interno serão realizados provisoriamente pela Servidora Aline Pires, Oficial Administrativa, matrícula nº 3176 para que assim o Consórcio não fique desatendido nesta questão até que se proceda uma nova contratação. A presente resolução foi aprovada por todos. Estando os consorciados de acordo e não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

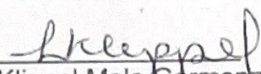
h

PP

1/24



Marcos André Aguiar
Prefeito de São Francisco de Paula



Loraci Klippel Melo Germann
Prefeita de Três Forquilhas

AT4 JOSATO
2/2